



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO BLOCO A DO CED

FLORIANÓPOLIS - SC

04ª MEDIÇÃO - 05º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

SET/22

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

18-out-22

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

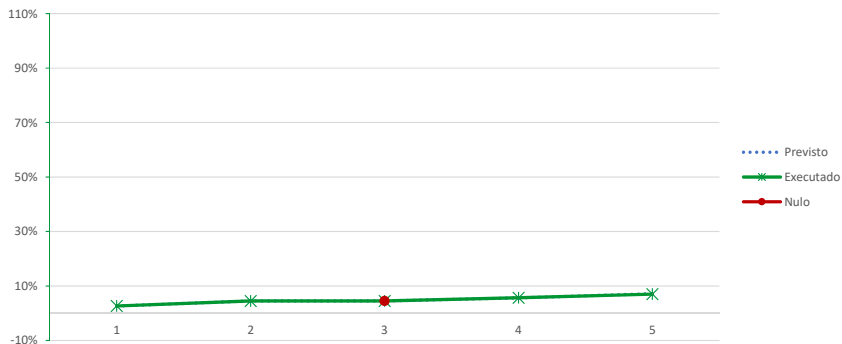
18-jul-23



RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:	EMIÇÃO:	PERÍODO:	ORDEN DE SERVIÇO:	CONTRATADA:
REFORMA DO BLOCO A DO CED	18-jul-23	5	10-jan-23	Zala Engenharia Ltda.
LOCAL:	REVISÃO:	MEDIÇÃO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:
FLORIANÓPOLIS	A	4	R\$ 10.359.690,96	8,8700%
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:		SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO
SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	112,75% (H) - 70,94% (M) - MO - ONERADA		9.632.519,96	10-jan-23
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:		PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA
3463,70 (M2)	NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%		23080.071286/2022-84	13-fev-23

PERÍODO	MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS									
1	1	17-mar-23	74.203,02	201.249,22	311,07	275.763,31	0%	32	28	(+) 4	2,67%	2,66%	2,66%	2,66%
2	2	18-abr-23	154.765,24	30.793,36	6.535,01	192.093,61	0%	64	89	(-) 25	-16,67%	1,85%	1,85%	4,52%
3	-	-	-	-	-	-	0%	-	89		#VALOR!	0,00%	0,00%	4,52%
4	3	19-jun-23	49.919,56	69.788,31	825,18	120.533,04	0%	126	120	(+) 6	4,00%	1,14%	1,16%	5,68%
5	4	18-jul-23	39.379,13	73.557,40	25.844,51	138.781,04	0%	155	147	(+) 8	5,33%	1,53%	1,34%	7,02%
TOTAL DO CONTRATO:			3.276.067,54	6.286.688,77	796.934,65	10.359.690,96								
SALDO DO CONTRATO:			2.957.800,59	5.911.300,49	763.418,88	9.632.519,96								



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	#N/D
VALOR AGREGADO	727.170,99
CUSTO REAL	727.170,99
VARIÇÃO DE CUSTO	-
VARIÇÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	#N/D
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	10.359.690,96
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	9.632.519,97
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	10.359.690,96
VARIÇÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
FÁBIO MATYS CARDENUTO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA: 136917-8 / ART:
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
ALEXANDRE MAESTRI	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 095777-0 / ART:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA: REFORMA DO BLOCO A DO CED	ORDEN DE SERVIÇO: 10-jan-23	CONTRATADA: Zala Engenharia Ltda.	EMISSÃO: 18-jul-23	PERÍODO: 5
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.359.690,96	DESCONTO LINEAR: 8,870%	REVISÃO: A	MEDIÇÃO 4
DATA BASE: SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	SALDO DO CONTRATO: 9.632.519,96	DATA DE REF. DO CONTRATO 10-jan-23	LEIS SOCIAIS: 112,75% (H) - 70,94% (M) - MO - ONERADA	
ÁREA 3463,70 (M2)	PROCESSO: 23080.071286/2022-84	DATA DE INÍCIO DA OBRA 13-fev-23	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	

BASE	COMP.	ITEM	UNID.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
						QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							-	-	-	-	-	-	15.698,16	484,81	-	16.182,97
SINAPI	93565	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	0,32	1,34%	1,68	7,02%	17.144,30	263,90	-	20.166,19	310,42	-	6.483,63	99,80	-	6.583,44
SINAPI	94295	1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	0,32	1,34%	1,68	7,02%	8.881,34	351,46	-	10.446,84	413,41	-	3.358,76	132,92	-	3.491,68
SINAPI	101401	1.3	ELEOTROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	0,32	1,34%	1,68	7,02%	5.861,07	577,84	-	6.894,19	679,69	-	2.216,55	218,53	-	2.435,08
UFSC	U0640	1.4	VIGILÂNCIA (NOITE E FINS DE SEMANA)	MES	24,00	0,32	1,34%	1,68	7,02%	7.781,77	-	-	9.153,45	-	-	2.942,93	-	-	2.942,93
SINAPI	100321	1.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ACOMPANHAR SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO	MES	6,00	0,08	1,34%	0,42	7,02%	6.080,90	276,84	-	7.152,77	325,64	-	574,92	26,17	-	601,10
UFSC	U0642	1.6	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO	MES	6,00	0,08	1,34%	0,42	7,02%	1.283,61	78,19	-	1.509,87	91,97	-	121,36	7,39	-	128,75
		2	SERVIÇOS INICIAIS							-	-	-	-	-	-	4.394,11	4.092,58	2.923,28	11.409,97
		2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2.1	LEVANTAMENTOS ÁREA EXTERNA							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ARQ							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.2	REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.3	RECOMPOSIÇÃO DA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.4	REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.5	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES AGUA FRIA							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.6	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES ESGOTO							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.7	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES PLUVIAL							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.8	REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INCÊNDIO EXISTENTE							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.3.9	DEMOLIÇÕES URBANIZAÇÃO							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.5	REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE ENTULHO							-	-	-	-	-	-	4.394,11	4.092,58	2.923,28	11.409,97
UFSC	U0875	2.5.1	SEPARAÇÃO DE ENTULHO	M3	364,12	114,12	31,34%	364,12	100,00%	24,04	4,42	-	28,28	5,19	-	3.227,65	592,68	-	3.820,34
UFSC	U0870	2.5.2	TRANSPORTE HORIZONTAL DE ENTULHO	M3	364,12	114,12	31,34%	364,12	100,00%	0,60	0,11	-	0,70	0,13	-	80,26	14,74	-	95,00
UFSC	U0876	2.5.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	364,12	114,12	31,34%	364,12	100,00%	0,91	1,81	2,59	1,07	2,13	3,05	121,70	242,60	347,60	711,91
UFSC	U0877	2.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 20KM	M3	364,12	114,12	31,34%	364,12	100,00%	7,19	24,16	19,19	8,45	28,41	22,57	964,49	3.242,56	2.575,68	6.782,73
		3	INFRAESTRUTURA							-	-	-	-	-	-	6.293,53	44.208,82	22.893,40	73.395,75
		3.1	ESTACAS							-	-	-	-	-	-	6.293,53	44.208,82	22.893,40	73.395,75
SINAPI	95601	3.1.1	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	33,00	10,00	30,30%	10,00	30,30%	12,42	1,78	0,44	14,61	2,09	0,51	146,10	20,90	5,15	172,15
UFSC	U0007	3.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 35 CM, INCLUSO CONCRETO FCK<20MPA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO)	M	330,00	290,00	87,88%	290,00	87,88%	10,26	76,77	26,25	12,07	90,30	30,87	3.499,95	26.187,33	8.953,12	38.640,40
SINAPI	95584	3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_P	KG	472,00	414,00	87,71%	414,00	87,71%	3,72	10,90	-	4,37	12,82	-	1.810,62	5.307,61	-	7.118,24
SINAPI	95577	3.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_P	KG	87,00	76,00	87,36%	76,00	87,36%	1,06	10,33	-	1,24	12,15	-	94,50	923,02	-	1.017,52
SINAPI	95578	3.1.5	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_P	KG	1.272,00	1117,00	87,81%	1117,00	87,81%	0,57	8,96	-	0,66	10,54	-	742,36	11.769,95	-	12.512,30
PUBLICACAO	P0007	3.1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	UN	1,00	1,00	100,00%	1,00	100,00%	-	-	11.846,90	-	-	13.935,14	-	-	13.935,14	13.935,14
		3.2	BLOCOS E BALDRAMES							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3	CONTRAPISO ARMADO NO TÉRREO							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	SUPERESTRUTURA							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.1	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.2	TÉRREO - ENCHIMENTO SALAS DE ESTÁGIO							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.3	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.5	BALDRAME DAS PAREDES DO RESERVATÓRIO INFERIOR E FECHAMENTO DA ÁREA DAS CONDENSADORAS							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5	PAREDES E PAINÉIS							-	-	-	-	-	-	8.840,25	17.611,75	7,28	26.459,27
		5.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							-	-	-	-	-	-	8.840,25	17.611,75	7,28	26.459,27

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACORDADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		8.6	FECHAMENTO DAS ABERTURAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.1	ÁGUA FRIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.2	ESGOTO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.3	PLUVIAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10	INCÊNDIO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.1	SPE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.2	SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.3	SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.4	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.5	ALARME DE INCÊNDIO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.6	INSTALAÇÕES DE BLOQUEIO/LIBERAÇÃO DAS PORTAS CORTA FOGO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.6.8	CONJUNTO DO QUADRO DE COMANDO DE BLOQUEIO/LIBERAÇÃO DAS PORTAS CORTA FOGO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.6.8.1	QUADRO ELÉTRICO PARA PCI								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.7	SISTEMA DE ALARME PARA PNE DE ACORDO COM NBR9050								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	CLIMATIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1	AR CONDICIONADO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	INSTALAÇÕES MECÂNICAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	INSTALAÇÕES E APARELHOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.2	MARcenARIA E SERRALHERIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13.3	EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.1	PAVIMENTAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.2	SINALIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.3	PAISAGISMO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.4	ACABAMENTOS DAS ESCADAS E RAMPAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.5	ARMAÇÃO DE ESCADAS E PONTILHÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.6	PAVIMENTO ASFÁLTICO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.7	ELEMENTOS DIVERSOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.8	BANCO SEMICIRCULAR EM CONCRETO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14.9	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		15.2	SERVIÇOS FINAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA MEDIÇÃO: 05																	39.379,13	73.557,40	25.844,51	138.781,04

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I, deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.



OBRA:	EMISSÃO:	ORDEN DE SERVIÇO:	CONTRATADA:	PERÍODO:
REFORMA DO BLOCO A DO CTD	18-jul-23	10-jan-23	Zala Engenharia Ltda.	5
LOCAL:	REVISÃO:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:	MEDIDA
FLORIANÓPOLIS	A	R\$ 10.359.690,96	8,8700%	4
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:	SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO	
05/12/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	112,75% (R) - 70,84% (M) - ACO - ONERADA	9.632.519,96	10-jan-23	
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDETERMINADAS:	PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA	
3463,76 (M2)	NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	23080.071286/2022-84	13-fev-23	

Nº do Evento		Título dos Eventos	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2	SERVIÇOS INICIAIS		
3	INFRAESTRUTURA		
4	SUPERESTRUTURA		
5	PAREDES E PAINÉIS		
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
7	REVESTIMENTOS		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10	INCÊNDIO		
11	CLIMATIZAÇÃO		
12	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		
13	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
14	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
15	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		

A Administração local é calculada proporcionalmente à execução dos demais eventos, independentemente das frentes de obra.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
1	2	4	5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	